



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ORDEM DE SERVIÇO 002/2022. REF. CONTRATO Nº 078/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.
- ORDEM DE SERVIÇO 003/2022. REF.: CONTRATO Nº 081/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.
- ORDEM DE SERVIÇO 004/2022. REF.: CONTRATO Nº 046/2022. CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação - aquisição de 03 (três) veículos 0km, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município - à empresa CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 14.456.792/0001-18, vencedora nos itens 01 e 02, com o valor total global de R\$ 245.839,98 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Candiba – BA, 15 de junho de 2022.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 14.456.792/0001-18, vencedora nos itens 01 e 02, com o valor total global de R\$ 245.839,98 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), objetivando a aquisição de 03 (três) veículos 0km, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 15 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Candiba/BA, no uso de suas atribuições, Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preço 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de pavimentação em paralelepípedo na ruas A, B, C, Rua Joaquim Ramos de Oliveira e Rua 2 no Distrito de Vila Neves; Rua Avenida Altino Ferreira, Rua Otávio José de Souza, Rua Elvina Pereira, Rua João Moreira, Rua Cizínio Gomes Cardoso, Travessa Francisco José de Oliveira, Travessa Dejanira Oliveira Guimarães, Rua F, Rua E, Rua João Pinheiro e Rua J no Distrito de Pilões; Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Alagoas e Travessa Pernambuco no Loteamento Cidade Nova na sede, neste Município de Candiba-BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 195/2022, à empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, vencedora com o valor total global de R\$ 2.649.522,17 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Candiba/BA, 15 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, entidade de Direito Público Interno, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, inscrita na CNPJ(MF), sob Nº 13.982.608/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba-BA.

CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90, situada na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Vaquejada, na cidade de Serrinha – BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de Revitalização da Urbanização às Margens da BR 122, Km 805 - Vila Neves/Candiba/BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 144/22.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado à Tomada de Preços nº 003/2022, determina o art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 08 (oito) meses a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Candiba – BA, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

VALOR: A CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 918.573,43 (novecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 08 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo

Contratante

KALLIANE LIMA SOARES

CPF: 051.584.475-60

Fiscal do Contrato

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 39.420.376/0001-90

José Genildo Roseira Santos Neto

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, entidade de Direito Público Interno, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, inscrita na CNPJ(MF), sob Nº 13.982.608/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba-BA.

CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90, situada na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Vaquejada, na cidade de Serrinha – BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de pavimentação em paralelepípedo na ruas A, B, C, Rua Joaquim Ramos de Oliveira e Rua 2 no Distrito de Vila Neves; Rua Avenida Altino Ferreira, Rua Otávio José de Souza, Rua Elvina Pereira, Rua João Moreira, Rua Cizínio Gomes Cardoso, Travessa Francisco José de Oliveira, Travessa Dejanira Oliveira Guimarães, Rua F, Rua E, Rua João Pinheiro e Rua J no Distrito de Pilões; Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Alagoas e Travessa Pernambuco no Loteamento Cidade Nova na sede, neste Município de Candiba-BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 195/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado à Tomada de Preços nº 004/2022, determina o art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 06 (seis) meses a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Candiba – BA, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

VALOR: A CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 2.649.522,17 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo
Contratante

KALLIANE LIMA SOARES

CPF: 051.584.475-60
Fiscal do Contrato

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 39.420.376/0001-90
José Genildo Roseira Santos Neto
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO 002/2022

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO **autorizamos a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, a iniciar a execução de obras de Revitalização da Urbanização as Margens da BR 122, Km 805 - Vila Neves/Candiba/Ba, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 144/22, nos termos do Contrato nº 078/2022, Tomada de Preço nº 003/2022 e Processo Administrativo nº 076/2022.

Prazo de execução: 08(oito) meses.

Candiba, 08 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO 003/2022

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO **autorizamos a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, a iniciar a execução de obras de Contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de pavimentação em paralelepípedo na ruas A, B, C, Rua Joaquim Ramos de Oliveira e Rua 2 no Distrito de Vila Neves; Rua Avenida Altino Ferreira, Rua Otávio José de Souza, Rua Elvina Pereira, Rua João Moreira, Rua Cizínio Gomes Cardoso, Travessa Francisco José de Oliveira, Travessa Dejanira Oliveira Guimarães, Rua F, Rua E, Rua João Pinheiro e Rua J no Distrito de Pilões; Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Alagoas e Travessa Pernambuco no Loteamento Cidade Nova na sede, neste Município de Candiba-BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 195/2022, nos termos do Contrato nº 081/2022, Tomada de Preço nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 080/2022.

Prazo de execução: 06 (seis) meses.

Candiba/BA, 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77) 3661.2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO 004/2022

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO **autorizamos a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.065.248/0001-08, a iniciar a execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins) deste Município, nos termos do Contrato n° 046/2022, Tomada de Preço n° 001/2022 e Processo Administrativo n° 036/2022.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Candiba/BA, 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FB7F-D582-4224-074B-B39E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB7F-D582-4224-074B-B39E



Hash do Documento

33e9aff63f62c197973822c5c6143cb8ad6d233fec690365c73584e2d9c8d879

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2022 10:08 UTC-03:00